



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

## ORDEM DE TRABALHOS DA 27ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA 22 DE ABRIL DE 2024

### A - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Leitura do expediente;
2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar:

### B - PERIODO DE ORDEM DO DIA:

1. Balanço da atividade da Junta de Freguesia, desde a última reunião de 28 de março de 2024;
  - 1.1 Nota de Pesar pelo falecimento ALBERTO JOSÉ CURADO ROSA;
  - 1.2 Ratificar a decisão de representação da Junta de Freguesia, relativamente ao convite para a Sessão Abertura do III Festival Gastronómico do Cabrito e do Borrego de Sicó e do Queijo Rabaçal, que teve lugar em Santiago da Guarda no passado dia 13 de abril;
  - 1.3 Ratificar a decisão de representação da Junta de Freguesia, relativamente ao convite do Município para o colóquio «A Liberdade tem Voz e tem Futuro» realizada no passado dia 12 de abril, integrada nas comemorações dos 50 anos do 25 de abril de 1974;
  - 1.4 Validar a decisão de representação da Junta de Freguesia, relativamente ao convite do Município para as Comemorações dos 50 anos da Revolução Democrática do 25 de abril de 1974, onde se inclui a Assembleia Municipal comemorativa, realizada no passado dia 25 de abril;
  - 1.5 Analisar a participação da Junta de Freguesia de Avelar na reunião do Conselho Municipal de Cultura, convocada pela Câmara Municipal de Ansião, para o dia 26 de abril;
  - 1.6 Ratificar a decisão de representação da Junta de Freguesia, relativamente ao convite da AMA - Associação Memória Avelarense, para Inauguração de Exposição



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

- «Memorias do 25 de Abril de 1974», que teve lugar no passado dia 20 de abril;
- 1.7 Avaliar a representação da Junta de Freguesia, relativamente à convocatória para reunião da Assembleia Geral ADILCAN, a realizar no próximo dia 23 de abril;
  - 1.8 Avaliar a representação da Junta de Freguesia, relativamente ao convite da União das Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, que irá realizar no próximo dia 28 de abril de 2024, o XIII Mercado do Queijo Rabaçal e dos Romanos;
  - 1.9 Avaliar a representação da Junta de Freguesia, relativamente ao convite do Município de Ansião, com vista à apresentação do Livro «Da Ditadura à Democracia», do Coronel Armando Marques Ramos, aprazada para o dia 21 de abril, no Auditório Municipal de Ansião;
  - 1.10 Avaliar a representação da Junta de Freguesia, relativamente ao convite do Município de Ansião e do Agrupamento de Escolas de Ansião, com vista ao Sarau Cultural - "50 anos a Aprender Abril", que terá lugar na Sala Corporate no próximo dia 24 de abril;
  - 1.11 Reunião da Assembleia Municipal de Ansião, agendada para o dia 29 de abril de 2024;
  - 1.12 Avaliar os preparativos necessários relativos às comemorações do Dia da Espiga, previstos para o dia 9 de maio de 2024, em Avelar;
  - 1.13 Avaliar os preparativos com vista à realização da iniciativa Limpar Ansião, a realizar em Avelar na manhã do dia 4 de maio;
  - 1.14 Tomar conhecimento sobre a comunicação da ANAFRE, que atualiza a Quota Anual a pagar pelas Freguesias associadas;
  - 1.15 Eleições Europeias 2024: Antecipar tarefas de preparação do ato eleitoral no âmbito das Mesas de Voto de Avelar;



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

- 2 Apresentar, analisar e votar a parceria a instituir com a ETP Sicó no âmbito do projeto Crianças Sem Fronteiras, considerando a integração desta Junta de Freguesia enquanto Investidor Social de uma candidatura ao Portugal Inovação Social;**
- 3 Apreciação, discussão e votação da Minuta de Contrato Interadministrativo a celebrar em 2024 com a Câmara Municipal de Ansião para a realização de empreitada para beneficiação do espaço público na Freguesia de Avelar;**
- 4 Na qualidade de Senhorio da fração autónoma designada pela letra H, correspondente ao 1º andar do prédio sito na Rua da Galharda, nº 14, em Avelar e de acordo com a cláusula 6ª do Contrato de Arrendamento celebrado no dia 1 de maio de 2021, deliberar sobre a atualização da renda nos termos do Artigo 1077º do Código Civil;**
- 5 Analisar e deliberar sobre alguns pedidos de apoio ou participação em iniciativas, entretanto rececionados;**
  - 5.1 Pedido de cedência de viatura, por parte do Atlético Clube Avelarense, para deslocação realizada a Pedrogão Grande no dia 7 de abril, para transportar a sua equipa sénior;**
  - 5.2 No âmbito do plano de atividades do Agrupamento de Escolas de Ansião, veio a sua Direção solicitar apoio financeiro e logístico à Junta de Freguesia de Avelar, por forma a permitir a presença dos alunos da Escola Nº 2 de Avelar, no arraial e desfile de marchas populares a realizar na Escola sede, em Ansião, no próximo dia 14 de junho;**
  - 5.3 Pedido de cedência de viatura, por parte do Rotary Club de Ansião, para deslocação dos seus atletas seniores ao Campeonato Nacional de Bóccia Sénior - Equipas - Zona Centro, a ocorrer no dia 23 de abril de 2024, no Pavilhão Municipal da Lousã;**
- 6 Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas de 2023;**
- 7 Apreciação e votação da primeira Alteração Modificativa ao Orçamento da despesa, da receita, do PPA - Plano Anual de**



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

**Atividades e PPI - Plano Plurianual de Investimentos, onde se fará referência à inclusão do Saldo de Gerência de 2023;**

**8 Deliberar sobre questões financeiras;**

**8.1 Analisar a situação Financeira e de Tesouraria;**

**9 Outros Assuntos;**

-----  
-----  
**REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA-----**

----- **ATA N.º 027 22/04/2024** -----  
-----  
-----

Ao 22º dia do mês de abril, de dois mil e vinte e quatro, pelas 16 horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Avelar, presidido pelo Presidente da Junta, Fernando Inácio Medeiros, o Secretário, Pedro Miguel Silva e da Tesoureira Maria Armanda Dias, com um período dedicado aos assuntos « **DA ORDEM DO DIA**» -----  
-----

**A - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

**1. Leitura do expediente;** -----

----- Rececionado por correio eletrónico 15.04.2024. ANAFRE. Protocolo de Colaboração - Estatuto do Antigo Combatente; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 15.04.2024. DGAL. Participação das freguesias nos impostos do estado - LOE2024; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 15.04.2024. IPL. VII Congresso Internacional Sobre Envelhecimento. 16 e 17 de maio 2024; -----  
-----

**2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar:** -----

----- 10.04.2024. CMA. Envio da Ata nº 05 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 08 de março de 2024; -----

----- 12.04.2024. CMA. Edital n.º 13. Deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 05 de abril de 2024; -----

----- 15.04.2024. CMA. Publicações em Diário de República 15.04.2024. Aviso n.º 791520242. Consulta pública do projeto do



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

Regulamento de Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Ansião; -----

----- 15.04.2024. CNE. MAPA CALENDÁRIO. Eleição Assembleia da República - 10 de março de 2024; -----

----- 15.04.2024. DGAL. Dec-Lei 12.2024. Procede à revisão SIADAP; -----

----- 15.04.2024. IS ART. Decreto-Lei n.º 2.2024. DR (Baixas médicas); -----

----- 15.04.2024. PRR. Apresentação Serviços no âmbito da Reabilitação de Escolas; -----

----- 17.04.2024. CMA. Eleições Europeias 2024. Edital n.º 14. CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS; -----

----- 17.04.2024. CMA. Envio da Ata nº 06 da Reunião Ordinária da Camara Municipal de 22 de março de 2024; -----

**B-PERÍODO DE ORDEM DO DIA: -----**

**1. Balanço da atividade da Junta de Freguesia, desde a última reunião de 28 de março de 2024; -----**

**1.1 Nota de Pesar pelo falecimento ALBERTO JOSÉ CURADO ROSA;-**

----- Foi com enorme consternação que a Junta de Freguesia de Avelar, tomou hoje conhecimento do falecimento de ALBERTO JOSÉ CURADO RODRIGUES ROSA”, cidadão Avelarense que ocupou o cargo de deputado da Assembleia de Freguesia de Avelar nos mandatos 1993-1997, 1997-2001 e 2002-2005. O Executivo da Junta de Freguesia, reunido e nesta ocasião manifestou à família todo o apoio e aprovou um voto de pesar pelo seu desaparecimento ; -----

**1.2 Ratificar a decisão de representação da Junta de Freguesia, relativamente ao convite para a Sessão Abertura do III Festival Gastronómico do Cabrito e do Borrego de Sicó e do Queijo Rabaçal, que teve lugar em Santiago da Guarda no passado dia 13 de abril; -----**

----- Na análise à pertinência da presença de um elemento do Executivo, a representação da Junta de Freguesia ficou assegurada



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

pelo Secretário, Pedro Silva; -----

**1.3 Ratificar a decisão de representação da Junta de Freguesia, relativamente ao convite do Município para o colóquio «A Liberdade tem Voz e tem Futuro» realizada no passado dia 12 de abril, integrada nas comemorações dos 50 anos do 25 de abril de 1974; -----**

----- Na análise à pertinência da reunião em referência, a representação da Junta de Freguesia ficou assegurada pelo Presidente Fernando Inácio Medeiros; -----

**1.4 Validar a decisão de representação da Junta de Freguesia, relativamente ao convite do Município para as Comemorações dos 50 anos da Revolução Democrática do 25 de abril de 1974, onde se inclui a Assembleia Municipal comemorativa, realizada no passado dia 25 de abril; -----**

----- Na análise à pertinência da reunião em referência, a representação da Junta de Freguesia ficou de ser assegurada pelo Presidente Fernando Inácio Medeiros; -----

**1.5 Analisar a participação da Junta de Freguesia de Avelar na reunião do Conselho Municipal de Cultura, convocada pela Câmara Municipal de Ansião, para o dia 26 de abril; -----**

----- A JFA a convite do Município de Ansião, estará representada pelo Secretário Pedro Silva na reunião do Conselho Municipal de Cultura; -----

**1.6. Ratificar a decisão de representação da Junta de Freguesia, relativamente ao convite da AMA - Associação Memoria Avelarense, para Inauguração de Exposição «Memórias do 25 de Abril de 1974», que teve lugar no passado dia 20 de abril; -----**

----- Dada a indisponibilidade verificada pelos membros do Executivo, não foi possível garantir a representatividade da Junta de Freguesia na iniciativa proposta pela AMA; -----

**1.7. Avaliar a representação da Junta de Freguesia, relativamente à convocatória para reunião da Assembleia Geral ADILCAN, a realizar no próximo dia 23 de abril; -----**

----- Na análise à pertinência da reunião em referência, a



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

representação da Junta de Freguesia ficou de ser assegurada pelo Presidente Fernando Inácio Medeiros; -----

**1.8. Avaliar a representação da Junta de Freguesia, relativamente ao convite da União das Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, que irá realizar no próximo dia 28 de abril de 2024, o XIII Mercado do Queijo Rabaçal e dos Romanos; -----**

----- Dada a indisponibilidade verificada pelos membros do Executivo, não foi possível garantir a representatividade da Junta de Freguesia na iniciativa proposta pela AMA; -----

**1.9. Avaliar a representação da Junta de Freguesia, relativamente ao convite do Município de Ansião, com vista à apresentação do Livro «Da Ditadura à Democracia», do Coronel Armando Marques Ramos, aprazada para o dia 21 de abril, no Auditório Municipal de Ansião; -----**

----- Dada a indisponibilidade verificada pelos membros do Executivo, não foi possível garantir a representatividade da Junta de Freguesia na iniciativa proposta pelo município; -----

**1.10. Avaliar a representação da Junta de Freguesia, relativamente ao convite do Município de Ansião e do Agrupamento de Escolas de Ansião, com vista ao Sarau Cultural - "50 anos a Aprender Abril", que terá lugar na Sala Corporate no próximo dia 24 de abril; -----**

----- Na análise à iniciativa em referência, a representação da Junta de Freguesia ficou de ser assegurada pelo Presidente Fernando Inácio Medeiros; -----

**1.11. Reunião da Assembleia Municipal de Ansião, agendada para o dia 29 de abril de 2024; -----**

----- O Presidente da Junta de Freguesia, Fernando Inácio Medeiros, representará como habitualmente a Junta de Freguesia de Avelar, deixando a informação dos apontamentos que pretende comunicar naquela oportunidade: Informar a AM, relativamente à aprovação da candidatura PIEP - Programa de Intervenção em Edifícios Públicos, onde a Junta de Freguesia de Avelar se candidatou a financiamento PRR por forma a garantir a acessibilidade de pessoas



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

com mobilidade condicionada ao edifício da junta, com um orçamento de 13.750 Euros e financiamento de 13.000 Euros. Enquadrar a questão dos Contratos Interadministrativos, dado que em 2023, ficou combinado os mesmos poderem ser validados na reunião e abril da Assembleia Municipal. Com não estão previstos na Ordem de Trabalhos, serão apenas validados pela AM na reunião de junho, reduzindo significativamente e mais uma vez o tempo para a sua execução, cujo prazo expira a 30 novembro. No que se refere à Lei 57/2019 de 30 de abril, que regula a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias e mais particularmente no que se refere às transferências do Município de Ansião para as freguesias do concelho, fará questão de lembrar que o assunto foi falado na pretérita reunião que o Sr. Presidente propôs aos Srs. Presidentes de Junta, tendo inclusivamente sido agendada uma reunião para o passado dia 26 de março, que o Sr. Presidente acabou por não convocar. A pertinência da reunião, como tínhamos percebido, tinha a ver com a necessidade de atualizar o novo pacote de competências que o Município e as freguesias têm que negociar para 2025, definindo o respetivo envelope financeiro associado, e que de acordo com o n.º 6 da Lei 57/2009 de 30 de abril, terá que chegar à DGAL até dia 30 de junho, não sem antes de ter que ser aprovado pela Câmara Municipal, pelas Juntas de Freguesia, pela Assembleia Municipal e as Assembleias de Freguesia. Face ao facto do processo não ter avançado no dia 26 de março, para que pudesse na reunião de abril cumprir umas das derradeiras etapas do processo, questionar sobre qual calendário pretende o Sr. Presidente propor agora, para que seja possível incrementar essas atualizações. Opinou que será necessário definir um calendário concertado com as Juntas de Freguesia, pois particularmente a Junta de Freguesia de Avelar não se conforma em ficar novamente em 2025 sem qualquer atualização aos montantes aprovados em 2022. Recordar pela enésima vez o Sr. Presidente, por se ter disponibilizado para mediar o problema das carreiras de transporte público, à responsabilidade da Transdev que estão a funcionar de forma deficiente, com impacto nos Avelarenses



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

que as utilizam, pois a paragem oficial destes percursos estão localizadas na Venda das Figueiras, pelo facto da não haver articulação entre as CIM RL e CIM RC. O objetivo é o Município possa interceder de forma evidente, junto das duas CIM pela regularização desta questão, que impõe que as pessoas para apanhar alguns dos autocarros disponíveis para Coimbra, tenham que fazer 3 kms a pé ou solicitar a terceiros que lhes permitam garantir o transfer das suas residências até à paragem de autocarro. Lembrar quais as perspectivas do Executivo para a instalação dos dois Pontos de Carregamento para viaturas Elétricas em Avelar. Questionar ainda sobre novidades, relativamente à Concessão dos Mercados de Sicó e do Quiosque da Praça Costa Rêgo. Questionar o Sr. Presidente da AM, relativamente ao ponto de situação dos Grupos de trabalho constituídos há dois anos nesta Assembleia Municipal, dado ter perdido o contacto desta promissora dinâmica da AM ; -----

**1.12. Avaliar os preparativos necessários relativos às comemorações do Dia da Espiga, previstos para o dia 9 de maio de 2024, em Avelar; -----**

----- Neste ano de 2024, a Junta de Freguesia de Avelar propõe repetir a comemoração do Dia da Espiga na Quinta da Nova Rapoula gentilmente cedida para o efeito pelo seu proprietário Engenheiro Fernando Lopes, assumindo a Junta de Freguesia a limpeza do espaço. Foi, entretanto, contratada a Teclista e Vocalista Zezita pelo valor de 150€ e deliberado adquirir carnes e bebidas, para oferecer à população que ali ocorrer; -----

**1.13. Avaliar os preparativos com vista à realização da iniciativa Limpar Ansião, a realizar em Avelar na manhã do dia 4 de maio; -**

----- Na sequência do que tem sido efetuado em anos anteriores, o Município de Ansião, vem propor à Junta de Freguesia de Avelar a realização da iniciativa **Limpar Ansião**, no próximo **dia 4 de maio**, no **período da manhã**, de acordo com o seguinte programa:

- 9:00h: Concentração junto à Escola do Fetal em Avelar; 9.30h: - Início da atividade; 12.00h - Final da atividade; O Executivo deliberou aprovar por unanimidade a sua realização na Freguesia de Avelar,



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

confirmando tal disponibilidade ao Município dentro do prazo proposto para o efeito, aguardando pela receção dos matérias e meios a disponibilizar; -----

**1.14. Tomar conhecimento sobre a comunicação da ANAFRE, que atualiza a Quota Anual a pagar pelas Freguesias associadas; -----**

----- O Conselho Geral da ANAFRE, de acordo com a alínea e) do artigo 12.º dos Estatutos da ANAFRE, reunido no dia 23 de março, apreciou e aprovou a proposta do Conselho Diretivo para definir a percentagem da Quota Anual a pagar pelas Freguesias associadas à ANAFRE neste ano de 2024, fixando a percentagem em 0,5% sobre o Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF). Oportunamente, a Junta de Freguesia de Avelar receberá a Nota de Liquidação correspondente ao valor da Quota de 2024; -----

**1.15. Eleições Europeias 2024: Antecipar tarefas de preparação do ato eleitoral no âmbito das Mesas de Voto de Avelar; -----**

----- O Executivo analisou o Mapa Calendário das Operações Eleitorais e definiu as tarefas que lhe cabem por forma a permitir estarem garantidos todos os pressupostos organizativos à responsabilidade da Junta de Freguesia de Avelar. De forma mais específica, definiu as 19H00 do dia 15 de maio, como momento para a realização da reunião com os Delegados Partidários para a designação dos membros das Mesas Eleitorais; -----

**2. Apresentar, analisar e votar a parceria a instituir com a ETP Sicó no âmbito do projeto Crianças Sem Fronteiras, considerando a integração desta Junta de Freguesia enquanto Investidor Social de uma candidatura ao Portugal Inovação Social;-----**

----- A Sicó Formação S.A., entidade proprietária da Escola Tecnológica e Profissional da Sicó (ETP Sicó) submeteu uma candidatura ao aviso Parcerias para a Inovação Social que visem o desenvolvimento de competências em crianças e jovens. Destina-se a Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES), ou seja, projetos que visam intervir de forma inovadora e eficiente sobre um ou vários problemas sociais com o objetivo de gerar impacto social positivo. Considerando o aumento de imigrantes no nosso país e a sua



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

fixação nos concelhos de Ansião, Alvaiázere e Penela, pretende-se criar um Espaço de Educação e Integração com a dinamização de atividades direcionadas para as Crianças e Jovens entre os 3 e os 18 anos. As atividades são direcionadas para crianças e jovens imigrantes, integradas no sistema educativo, nomeadamente nos Agrupamentos de Escolas de Ansião, Alvaiázere e Penela e a crianças e jovens que frequentam o pré-escolar em instituições privadas e IPSS's destes três concelhos. O objetivo principal do projeto é promover o acolhimento das crianças e jovens imigrantes num espaço que estimule a integração cultural, de forma a combater a xenofobia, a discriminação e a marginalização e proporcionar a sua integração na sociedade. O montante global do projeto é 308 523,60€, sendo financiado a 80% (246 818,88€) e os restantes 20% serão assegurados por Investidores Sociais (61 704,72€). Está para já assegurada a participação de duas empresas no valor de 18 500,00€, perspetivando-se que o restante valor (42 954,72€) seja assegurado pelas Juntas de Freguesia dos 3 concelhos. Tratando-se de um projeto com a duração de 3 anos o valor mensal a considerar para cada Junta é de 91,78€. -----

**O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a adesão da Junta de Freguesia de Avelar ao Projeto em referência, sendo agora necessário validar esta decisão em sede de Assembleia de Freguesia do próximo dia 30 de abril, tendo em conta a plurianuidade do projeto; -----**

**3. Apreciação, discussão e votação da Minuta de Contrato Interadministrativo a celebrar em 2024 com a Câmara Municipal de Ansião para a realização de empreitada para beneficiação do espaço público na Freguesia de Avelar; -----**

----- Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, consagrou um regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em todos os



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais. Considerando que deste regime ganha especial destaque a figura do contrato interadministrativo prevista no artigo 120.º do anexo I à referida Lei, a que deve obedecer a delegação de competências, sob pena de nulidade. Considerando que os documentos previsionais vigentes consagram uma dotação de 110.000,00€, sob o objetivo/programa/projeto 4/420/2019/5008 “Contratos interadministrativos com as freguesias para realização de investimentos. Considerando que esta dotação é a considerada adequada para realização, pelas freguesias, de pequenas obras de responsabilidade municipal, sem que se induza aumento da despesa pública, e alcançando ganhos de eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos, tendo em consideração, nomeadamente critérios de proximidade e a rapidez na execução de todos os atos necessários à prossecução do interesse público por parte das freguesias. Considerando que á negociação, celebração e execução dos contratos interadministrativos é aplicável o disposto no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, mormente em obediência aos seguintes princípios: a) Igualdade; b) Não discriminação; c) Estabilidade; d) Prossecução do interesse público. e) Continuidade da prestação do serviço público; f) Necessidade e suficiência dos recursos. Considerando que, subsidiariamente, à negociação, celebração e execução dos contratos interadministrativos é aplicável o Código dos Contratos Públicos e o Código do Procedimento Administrativo (n.º 2 do artigo 120.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013). Considerando que foram estabelecidas as negociações, designadamente por reuniões conjuntas entre o Município de Ansião e todas as Freguesias do Concelho. Considerando, ainda: 1) . O disposto no Anexo I da Lei n.º 75/2013, em especial o determinado nos seus artigos 16.º, n.º 1, alíneas i) e j), 33.º, n.º 1, alíneas l) e m), e 116.º a 123.º; 2) Que a delegação de competências deve ser acompanhada da transferência dos meios financeiros necessários ao seu adequado exercício; 3) Que a celebração dos



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

contratos interadministrativos pressupõe prévia autorização quer das assembleias de freguesia, quer das assembleias municipais [alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º, alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013]; 4) E que, no caso, a Assembleia Municipal e a Assembleia de Freguesia autorizaram a celebração do presente Contrato interadministrativo nas suas sessões de 28 e 18 de junho, respetivamente. Entre: O Município de Ansião, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 605 930, com sede no Praça do Município, 3240-143 Ansião, doravante MUNICÍPIO DE ANSIÃO, representado pelo seu Presidente da Câmara, António José Vicente Domingues, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do Artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, E a Freguesia de Avelar, Pessoa Coletiva de Direito Público número 507 963 652, com sede na Rua do Fetal, n.º 127, 3240-318 Avelar neste ato representada pelo Senhor Presidente da Junta Fernando Inácio Pires Medeiros, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do Artigo 18.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de ora em diante designada apenas por FREGUESIA DE AVELAR. É celebrado o presente contrato interadministrativo, que se regerá pelas cláusulas seguintes: **Cláusula 1.ª**: Objeto: O presente contrato interadministrativo tem por objeto a realização da/s obra/s pública/s identificada/s no quadro seguinte: -----

FREGUESIA	Dotação financeira a transferir pelo Município de Ansião	OBRAS A REALIZAR							
		Designação	Local	Modo de Realização	Preço Base	Custo Máximo do Contrato	Montante não participad o	Prazo de Execução	Data-limite para o termo dos trabalhos
Avelar	18.561,45€	Execução e beneficiação de bermas e valetas e instalação de condutas pluviais em Avelar	Rua da Quinta da Venda	Empreitada	23.604,00€	25.020,24€	6.458,79€	120 dias	30/11/2024

**Cláusula 2.ª**: Requisitos para o exercício das competências: 1) A FREGUESIA DE AVELAR, constitui-se como dono de obra e garantirá que as obras públicas identificadas no quadro da cláusula 1.ª serão executadas em conformidade com as normas e orientações técnicas



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

aplicáveis, designadamente em subordinação ao Código dos Contratos Públicos, às normas de contabilidade pública e à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso; 2) Admite-se o recurso a administração direta, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, desde que prevista no quadro inscrito na cláusula 1.ª; 3) São da inteira e exclusiva responsabilidade FREGUESIA DE AVELAR quaisquer trabalhos complementares associados à realização das empreitadas referidas na cláusula 1.ª; 4) A FREGUESIA DE AVELAR obriga-se a apresentar ao MUNICÍPIO DE ANSIÃO o contrato de empreitada celebrado, e todos os demais elementos contratuais ou de execução que venham a ser solicitados; 5) O MUNICÍPIO DE ANSIÃO pode verificar, a qualquer momento, do cumprimento do contrato, bem como exigir que sejam facultadas informações e/ou documentos que considere necessários para o cumprimento das suas obrigações de entidade financiadora. **Cláusula 3.ª: Transferência de verbas:** 1) O MUNICÍPIO DE ANSIÃO transferirá para a FREGUESIA DE AVELAR a dotação aprovada, até ao limite de 100%, mediante a apresentação de cópia dos autos de medição e das respetivas faturas; 2) Em caso de recurso a administração direta, nos termos previstos no n.º 2 da cláusula 2.ª, não serão objeto de financiamento os meios próprios (equipamentos e mão-de-obra) que a FREGUESIA DE AVELAR decida afetar à execução da obra; 3) Os autos de medição deverão ser também subscritos por técnico a designar pelo MUNICÍPIO DE ANSIÃO; 4) Ao último pedido de pagamento deverá ser junta a conta final da empreitada/obra, subscrita nos termos do número anterior; 5) As transferências a que se referem os n.os 1 e 4 serão realizadas no prazo máximo de 30 dias contados da entrega perfeita dos documentos ali identificados. **Cláusula 4.ª: Publicitação da obra** - A FREGUESIA DE AVELAR obriga-se a colocar no local da obra uma placa identificativa da mesma, segundo modelo a conceber MUNICÍPIO DE ANSIÃO, e que contenha menção expressa e quantificada da participação das partes na empreitada; **Cláusula 5.ª: Entrada em vigor** - O presente contrato entra em vigor na data da sua outorga, e



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

extingue-se com a execução do último pagamento das obras referidas na cláusula 1.<sup>a</sup>. **Cláusula 6.<sup>a</sup>: Modificação e cessação do contrato** - O contrato pode ser modificado, ou cessar por caducidade, revogação ou resolução, nos termos previstos na lei; -----

**O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a presente minuta de protocolo a instituir com o Município de Ansião;** -----

**4. Na qualidade de Senhorio da fração autónoma designada pela letra H, correspondente ao 1º andar do prédio sito na Rua da Galharda, nº 14, em Avelar e de acordo com a cláusula 6ª do Contrato de Arrendamento celebrado no dia 1 de maio de 2021, deliberar sobre a atualização da renda nos termos do Artigo 1077º do Código Civil;** -----

----- O Executivo na prossecução do objetivo de atualizar pela primeira vez a renda referida, ao arrendatário António João Moreira Matos Coelho, deliberou proceder à atualização da renda, de acordo com o previsto no Artigo 24º do Novo Regime do Arrendamento Urbano, pela aplicação do coeficiente de atualização fixado em 1,0694, estabelecido o Aviso Nº 20980-A/2023 publicado na 2ª Serie do DR de 30 de outubro de 2023. Desta forma, a renda que se manterá a vencer nos primeiros 8 dias de cada mês, deverão passar a ser pagas no montante de 340,00€, até nova atualização legal. A Junta de Freguesia deverá dar conhecimento escrito ao arrendatário; -----

**5. Analisar e deliberar sobre alguns pedidos de apoio ou participação em iniciativas, entretanto rececionados;** -----

**5.1. Pedido de cedência de viatura, por parte do Atlético Clube Avelarense, para deslocação realizada a Pedrogão Grande no dia 7 de abril, para transportar a sua equipa sénior;** -----

----- O Executivo da Junta de Freguesia deferiu o pedido referenciado, cedendo a viatura de acordo com o modelo em vigor; -

**5.2. No âmbito do plano de atividades do Agrupamento de Escolas de Ansião, veio a sua Direção solicitar apoio financeiro e logístico à Junta de Freguesia de Avelar, por forma a permitir a presença**



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

dos alunos da Escola Nº 2 de Avelar, no arraial e desfile de marchas populares a realizar na Escola sede, em Ansião, no próximo dia 14 de junho; -----

----- O Executivo analisou o pedido, tendo deliberado nesta circunstância atribuir um apoio financeiro para aquisição dos materiais necessários à representação dos alunos da Escola Nº 2 de Avelar na iniciativa em referência, até ao montante de 250€, desde que adquiridos no comercio instalado na Vila e Freguesia de Avelar;

**5.3. Pedido de cedência de viatura, por parte do Rotary Club de Ansião, para deslocação dos seus atletas seniores ao Campeonato Nacional de Bóccia Sénior - Equipas - Zona Centro, a ocorrer no dia 23 de Abril de 2024, no Pavilhão Municipal da Lousã; -----**

----- O Executivo da Junta de Freguesia indeferiu o pedido referenciado, por já ter compromissos agendados com a mesma; ----

**6. Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas de 2023; -----**

----- O Executivo analisou os documentos referentes a Prestação de Contas de 2023, com base na evidência de se ter registado uma receita total no exercício no valor de 189.890,28€, que resultam do Saldo de Gerência Anterior no valor de 2.186,18€, sendo 2.113,83€ respeitantes à execução orçamental e 72,35€ relativo a operações de tesouraria, da Receita Orçamental no valor de 186.175,34€, que resultam de receitas correntes no valor de 124.320,73€ e receitas de capital de 61.854,61€ e da Receita de Operações de Tesouraria no montante de 1.528,76€. Do lado da despesa, registou-se um total de 189.890,28€, em resultado da conjugação da componente associada à Despesa Orçamental no valor de 184.209,22€, sendo 119.905,26€ resultantes de despesas correntes e 64.303,96€ de despesas de capital e da componente Operações de Tesouraria no valor de 1.540,16€. Ressalta ainda da análise ao comportamento da despesa, que se apura um saldo de gerência para o ano seguinte de 4.190,90€, decompondo-se o mesmo em 4.079,90€ em saldo de execução orçamental e 60,95€ em operações de tesouraria. Acrescentar que no



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

que à estrutura da despesa para o ano económico em análise diz respeito, pode constatar-se que foram as despesas correntes que assumiram maior preponderância no volume total de despesa realizada, representando 65,09% da despesa total, salientando-se também, que as despesas com o pessoal, representaram 41,06% da totalidade da despesa corrente. Aos olhos ressalta ainda, comparativamente aos anos anteriores, a melhor execução da despesa de capital, representando agora 76,56% da despesa orçamentada. Da análise à execução orçamental da receita e da despesa, ressalta como importante o facto de que a receita corrente (124.320,73€) cobre a despesa corrente (119.905,26€), o que indica que foram libertadas verbas para a despesa de capital (investimento), no valor de 4.415,47€. O ano de 2023, contrariamente aos anos anteriores, caracterizou-se por uma execução orçamental da receita superior a 90% (91,11%), fruto de uma boa gestão entre a receita orçamentada e a receita recebida, sendo apenas de destacar como fatores que prejudicaram uma ainda melhor gestão orçamental, o facto de mais uma vez a conjectura não se ter mostrado favorável para a alienação do terreno propriedade da Junta de Freguesia e também pelo facto de termos sido notificados com a reprovação da candidatura ao PIEP - Programa de Intervenção em Edifícios Públicos, apresentado ao PRR, com vista a tornar o edifício da junta de freguesia acessível a pessoas com mobilidade condicionada. Ainda assim, não resignados, apresentámos no final de 2023, nova candidatura ao mesmo programa, no valor de 13.750,00€, da qual aguardamos ao momento, por aprovação. Conforme referido para o comportamento da execução da receita, realçamos também que a execução da despesa foi, contrariamente aos anos anteriores, muito próxima dos 90% (89,14%), ficando prejudicada, essencialmente pela ineficácia do investimento previsto em cinco rubricas (07.01.04.01.02: Obras de beneficiação nos arruamentos residenciais e outros melhoramentos; 07.01.03.07.02: Candidatura Programa Intervenção Edifícios Públicos (PIEP) - «Junta + Acessível»; 07.01.04.05.01: Trabalhos de requalificação urbana - Canteiros;



# JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

08.07.01.01: Transferência de Capital para investimento na sede social do Atlético Clube Avelarense; 08.07.01.01: Transferência de Capital para investimento na sede social do Sociedade Filarmónica Avelarense). -----

**DELIBERAÇÃO: A Prestação de Contas do exercício de 2023 foi analisada e aprovada por unanimidade;** -----

**7. Apreciação e votação da primeira Alteração Modificativa ao Orçamento da despesa, da receita, do PPA - Plano Anual de Atividades e PPI - Plano Plurianual de Investimentos, onde se fará referência à inclusão do Saldo de Gerência de 2023;** -----

----- O Executivo apreciou e votou favoravelmente os documentos apresentados; -----

**8. Deliberar sobre questões financeiras;** -----

**8.1 Analisar a situação Financeira e de Tesouraria;** -----

----- Relativo á análise financeira da Junta de Freguesia, após apreciação das contas bancárias da autarquia constatou-se que ao 22º dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na Caixa Geral de Depósitos o saldo é de 20.626,75 €, na conta do Santander Totta o saldo é de 1.403,77€ e na conta do Novo Banco o saldo é de 1.195,60 €; -----

**9. Outros Assuntos;** -----

----- Nada a registar neste ponto ;-----

-----  
E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 3 a 4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário, que a elaborei e mandei transcrever. -----

